



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo



Contrato cadastrado sob nº 195/2020
Secretaria Municipal de Administração

ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO REFERENTE A EXECUÇÃO DA OFERTA EDUCACIONAL (SEGMENTO CRECHE) CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA E A OSC LAR ESCOLA VÓ ANTONIETA COMO ABAIXO SE DECLARA.

Pelo presente aditamento contratual, os abaixo assinados, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA**, pessoa jurídica de direito público interno, com seu Paço situado à Avenida Brasil, nº 85, nesta Cidade, com CNPJ/MF. sob nº 45.781.176/0001-66, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Omar Najar, doravante denominada simplesmente PREFEITURA; e, de outro lado, a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL LAR ESCOLA VÓ ANTONIETA** inscrita no CNPJ sob nº 43.266.345/0001-02, doravante denominada simplesmente OSC, têm entre si, como justo e acertado o presente aditamento ao termo de colaboração constante do procedimento administrativo nº 74.799/2016, referente ao Chamamento Público SEDUC nº 001/2017, mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber :

Cláusula Primeira – Da Repactuação

Em vista da pandemia do coronavírus, causador da COVID-19 e a consequente determinação de quarentena pelo Governador do Estado de São Paulo, bem como as declarações de Estado de Atenção e subsequente Estado de Calamidade no Município de Americana, implicando na paralisação das aulas nas redes pública e privada do Município, com manutenção das atividades educacionais em ambiente virtual até 15/04/2020 e subsequente suspensão das atividades; e de conformidade com o disposto no artigo 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, afigura-se necessário o aditamento ao termo de colaboração para registrar a revisão do plano de trabalho e dos valores do cofinanciamento, conforme segue:

De 01 à 15/04/2020, a PREFEITURA cofinanciará à OSC o valor de R\$ 25.845,60 (vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), correspondente a 100% (cem por cento) do valor cofinanciado por criança matriculada no mês de março de 2020, considerando a realização das atividades educacionais em ambiente virtual;

De 16 à 30/04/2020, a PREFEITURA cofinanciará à OSC o valor de R\$ 12.922,80 (doze mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos), correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor cofinanciado por criança matriculada no mês de março de 2020 e;

De 01/05/2020 até persistirem os motivos ensejadores da presente repactuação, a PREFEITURA cofinanciará à OSC o valor de R\$ 25.845,60 (vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor cofinanciado por criança matriculada no mês de março de 2020, para custeio da folha de pagamento.



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Americana Estado de São Paulo

Cláusula Segunda – Da Ratificação

As mesmas partes ratificam todas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário e aditivos, que não foram modificadas pelo presente; fazendo este, parte integrante daqueles, para todos os fins e efeitos de direito.

Por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Americana, 16 de abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA
Omar Najar
Prefeito Municipal

Evelene Cesare Ponce Medina
Secretária de Educação

Carlos Soares Sobrinho
Representante legal

TESTEMUNHAS